

DECRETO Nº 33.858, DE 14/03/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Josiane Santana Teixeira	30196	SEMED	13/03/2018	3769/18
Adriana Cruz Almeida	30673	SEMED	08/02/2018	3761/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal